



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.075

DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: EXTRA
Data: 03/08/20

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 1.008/20, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.316/20, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas por meio do Memorando nº 1.507/2020 – DGP/SMGP quanto a retificação da Portaria nº 1.008/20 na qual constou no inciso II, o período de 15/12/2022 a 13/01/2022 quando o correto seria 15/12/2022 a 13/01/2023; e

Considerando a necessidade regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 1.008/2020, para **onde se lê:** II – 30 (trinta) dias a partir de 15/12/2022 a 13/01/2022, **leia-se:** II – 30 (trinta) dias a partir de 15/12/2022 a 13/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 03 de agosto de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo